

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Na GHR Business Solutions, a integridade é mais do que um valor – é um compromisso que guia cada decisão, ação e interação. Nosso compromisso é garantir que a ética e a transparência guiem cada decisão e ação, todos os dias, seja no atendimento aos clientes, no relacionamento com parceiros ou no desenvolvimento de soluções, a integridade é essencial para manter a confiança que conquistamos ao longo dos anos.

É fundamental que todos conheçam, compreendam e vivam esses princípios no dia a dia. Eles são a base que nos orienta a tomar decisões éticas e a agir com transparência, mesmo em situações complexas. Cabe a cada um de nós garantir que sempre façamos a escolha certa, mantendo a integridade como prioridade absoluta.

Para nós, esses princípios são como um guia que define padrões claros e estabelece o que é esperado de todos. Eles nos ajudam a enfrentar desafios com confiança, fortalecendo nosso compromisso com a ética e a responsabilidade. É por meio desse compromisso que podemos nos orgulhar do trabalho que realizamos, sabendo que contribuimos para um futuro mais justo e sustentável.

A confiança que conquistamos de nossos clientes, parceiros e da sociedade é um dos pilares do nosso sucesso. Essa confiança é construída e mantida por meio de ações que priorizam a qualidade, a segurança e a transparência em tudo o que fazemos. Sabemos que, para continuar inovando e entregando soluções de excelência, é essencial agir com integridade em todas as etapas.

Para fortalecer ainda mais essa cultura, é crucial que todos se sintam seguros para compartilhar ideias, expressar preocupações e reportar qualquer situação que não esteja alinhada com nossos valores. Aqui, sua voz é valorizada e respeitada. Não toleramos retaliações contra quem se manifesta de boa-fé, pois acreditamos que é por meio do diálogo aberto que podemos identificar oportunidades de melhoria e agir de forma proativa.

Juntos, podemos continuar a construir um ambiente onde a integridade e a ética são pilares fundamentais. Agradecemos a cada um de vocês pelo compromisso em viver nossos princípios e por contribuir para um futuro mais ético e sustentável.

Vamos seguir fazendo a diferença, agindo com integridade sempre.

Décio Ferreira Gusso
CEO GHR Business Solutions

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 Objetivo	2
1.2 Valores	2
1.3 Abrangência	2
1.4 Conformidade Legal	2
2. DIRETRIZES	3
2.1 Direitos Humanos	3
2.2 Diversidade e Combate ao Assédio e à Discriminação no Ambiente de Trabalho	3
2.3 Conflito de Interesses	4
2.4 Lei Anticorrupção	4
2.5 Proteção de Informações Confidenciais	5
2.6 Privacidade e Proteção de Dados	6
3. RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE	6
3.1 Fornecedores	6
3.2 Clientes	6
3.3 Concorrência	7
3.4 Órgãos Governamentais	8
4. PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO	9
5. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	9
6. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE	9
7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E REPORTE	9
8. MEDIDAS DISCIPLINARES	10
9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	10

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Código tem como propósito estabelecer os padrões de conduta esperados de todos os colaboradores da GHR Business Solutions, garantindo que suas atividades profissionais sejam desempenhadas com integridade, responsabilidade e respeito aos princípios éticos da Empresa.

Buscamos promover a compreensão sobre os valores que orientam nossos negócios e relacionamentos, assegurando que a ética e a honestidade estejam presentes em todas as nossas decisões e interações diárias.

Esclarecemos as consequências decorrentes de comportamentos antiéticos ou do descumprimento das diretrizes da GHR Business Solutions, incluindo medidas disciplinares como advertências, demissões ou rescisão de contratos, sempre respeitando o direito de defesa e argumentação das partes envolvidas.

Todas as diretrizes deste Código devem ser observadas, independentemente do regime de trabalho, seja presencial ou remoto.

Em caso de dúvidas, recomendamos a consulta à área de Compliance, à gerência ou à diretoria da empresa.

1.2. Valores

Os nossos valores direcionam a nossa forma de atuar:

- **Integridade** – Agimos com honestidade, ética e transparência em todas as relações profissionais e comerciais.
- **Responsabilidade** – Assumimos a responsabilidade por nossas ações e seus impactos.
- **Transparência** – Garantimos clareza e acesso à informação relevante em todas as atividades corporativas.
- **Respeito aos Direitos Humanos** – Respeitamos e promovemos os direitos humanos em todas as nossas atividades e relações, combatendo qualquer forma de exploração, discriminação ou assédio e garantindo condições de trabalho dignas, seguras e justas para todos os colaboradores.
- **Equidade e Diversidade** – Valorizamos e fomentamos um ambiente plural e acessível, onde todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas.
- **Eficiência** – Buscamos a excelência operacional, otimizando recursos e processos para entregar resultados de alta qualidade de forma ágil e sustentável, sempre alinhados aos nossos princípios éticos e sociais.

1.3. Abrangência

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores da GHR Business Solutions, incluindo seus diretores, bem como a agentes ou parceiros que atuem em seu nome. A companhia também se responsabiliza pela extensão destas diretrizes a seus fornecedores, clientes e parceiros e espera que estes sigam o mesmo nível de ética e conduta aqui estabelecidos.

1.4. Conformidade Legal

A GHR Business Solutions valoriza a integridade, a ética e a transparência em todas as suas atividades. Todos os colaboradores devem atuar com absoluto respeito às leis vigentes, aos estatutos societários, às diretrizes internas, às normas e aos procedimentos estabelecidos pela Empresa. O compromisso com este Código de Ética e Conduta deve ser inegociável, garantindo que, em qualquer circunstância, prevaleça a legislação local ou federal aplicável.

2. DIRETRIZES

2.1. Direitos Humanos

Na GHR Business Solutions, estamos comprometidos com a promoção e defesa dos direitos humanos em todas as suas operações e relações. Não toleramos, sob qualquer circunstância, práticas que envolvam trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer forma de tráfico humano, seja por parte de colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros.

A saúde, o bem-estar e a segurança de nossos colaboradores são pilares fundamentais de nossa cultura organizacional. Todas as interações pessoais e decisões empresariais devem refletir o respeito integral a esses valores, assegurando um ambiente de trabalho digno, saudável e seguro para todos.

2.2. Diversidade e Combate ao Assédio e à Discriminação no Ambiente de Trabalho

Reafirmamos o compromisso de respeitar e promover os direitos humanos, atuando de forma proativa para prevenir qualquer risco de violação em nossos projetos e operações e garantindo um ambiente diverso, inclusivo, seguro e saudável, condições dignas de trabalho e respeito às normas laborais, à liberdade de associação e sindicalização, à não discriminação e à promoção de equidade e igualdade.

Nossa responsabilidade é tratar todos com respeito, independentemente de sua cultura, raça, cor de pele, origem étnica ou regional, classe social, idade, religião, sexo, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, sensorial, intelectual, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, identidade de gênero, vestimenta e expressão de gênero, vínculo de trabalho ou empresa, ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

A GHR Business Solutions repudia qualquer forma de assédio moral, discriminação ou abuso de poder que comprometa a dignidade, o desempenho profissional ou a integridade de qualquer indivíduo. Condutas que criem um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo são estritamente proibidas e sujeitas a medidas disciplinares imediatas.

Em relação a condutas consideradas de assédio sexual, são inaceitáveis propostas repetidas, insinuações ou comportamentos de natureza sexual, sejam eles verbais, gestuais ou físicos. Colaboradores que se sintam vítimas de assédio moral ou sexual devem reportar imediatamente a ocorrência à administração da empresa ou utilizar os canais de denúncia disponíveis, garantindo total confidencialidade e proteção.

Todas as relações profissionais devem ser pautadas pelo respeito mútuo, cortesia e colaboração. É responsabilidade de todos contribuir para a construção de um ambiente de trabalho harmonioso, pautado pelo espírito de equipe, solidariedade e companheirismo. Discussões agressivas ou de teor ofensivo, independentemente do nível hierárquico, são inaceitáveis e serão tratadas com a devida gravidade.

2.3. Conflito de Interesses

Na GHR Business Solutions, prezamos pela integridade e transparência em todas as nossas relações profissionais. Consideramos conflito de interesses qualquer situação de oportunidade de ganho pessoal do colaborador ou de terceiros, com interesses que possam conflitar com as atividades e imagem da Empresa. Isso inclui, também, o exercício de atividades que interfiram no cumprimento dos compromissos profissionais assumidos com a GHR Business Solutions.

Buscamos garantir que a linha entre interesses pessoais e profissionais seja clara e respeitada. Caso surjam circunstâncias em que esse alinhamento não seja possível, ou haja dúvidas quanto à existência de um possível conflito, adotamos uma abordagem preventiva. Qualquer envolvimento externo ou interesse financeiro que possa comprometer a imparcialidade do colaborador — seja direto ou indireto, incluindo relações familiares e de amizade — deve ser comunicado e avaliado conforme nossa Política de Conflito de Interesses.

Os recursos da GHR Business Solutions são destinados exclusivamente à condução das atividades empresariais e não devem ser utilizados para fins particulares. Ademais, incentivamos nossos colaboradores a participarem de atividades externas, desde que estas não interfiram em suas responsabilidades profissionais, no horário de trabalho ou envolvam o uso de recursos da Empresa. Atividades concorrentes, remuneradas ou não, que possam comprometer a dedicação do colaborador à GHR Business Solutions ou comprometer sua capacidade de tomar decisões objetivas e imparciais em favor da Empresa são expressamente proibidas.

Para mais informações, consultar a Política de Conflito de Interesses.

2.4. Lei Anticorrupção

A GHR Business Solutions adota uma política de tolerância zero em relação a quaisquer atos de corrupção, suborno, fraude ou práticas ilícitas. Comprometemo-nos a conduzir nossos negócios com transparência, ética e conformidade com as leis vigentes, incluindo a Lei Anticorrupção. Esperamos que todos os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros compartilhem desse compromisso e reportem imediatamente qualquer suspeita ou irregularidade por meio do nosso Canal de Transparência. Assim, as seguintes condutas são estritamente proibidas e sujeitas a sanções legais e contratuais, conforme estabelecido pela Lei Anticorrupção:

- Oferecer, prometer, pagar ou autorizar o pagamento, dar ou concordar em dar presentes, favores ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, ou a ela ligada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente o fornecedor ou a GHR Business Solutions e/ou seus negócios.
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- Fraudes em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro;
- Oferecimento de vantagem indevida a licitante concorrente;
- Embaraço à ação de autoridades fiscalizatórias.
- Solicitar ou aceitar suborno;
- Se envolver em atividades fraudulentas ou de extorsão;
- Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- Financiar, custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos;

- Realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

É dever de todos os fornecedores adotar medidas preventivas contra práticas ilegais, promovendo a integridade em suas operações, combatendo a corrupção, a fraude e evitando conflitos de interesse.

Para mais informações, consultar a Política de Anticorrupção e Antissuborno.

2.5. Proteção de Informações Confidenciais

Reconhecemos que a proteção de informações confidenciais e privilegiadas é fundamental para a manutenção da confiança, da competitividade e da integridade de nossos negócios. Todos os colaboradores têm a obrigação de zelar pelo sigilo das informações internas da empresa, bem como daquelas relacionadas a clientes, fornecedores, parceiros e outras organizações, obtidas em razão de suas atividades profissionais na GHR Business Solutions.

É expressamente proibido utilizar, para fins particulares ou em benefício de terceiros, tecnologias, metodologias, estratégias, documentos ou qualquer outro tipo de informação adquirida por meio do trabalho desenvolvido na empresa. O uso indevido de tais informações constitui violação grave deste Código de Ética e sujeita o infrator às medidas disciplinares e legais cabíveis.

A divulgação de informações internas da empresa em redes sociais, aplicativos de mensagens ou qualquer outra plataforma digital (como Facebook, Twitter, Instagram, WhatsApp, entre outros) é estritamente proibida. A GHR Business Solutions valoriza a transparência, mas exige que todas as comunicações externas sejam conduzidas de forma responsável e alinhada aos interesses da organização.

No caso de ser necessária a divulgação externa de informações, seja por solicitações de terceiros ou para a realização de trabalhos acadêmicos e/ou escolares que envolvam a GHR Business Solutions, tal divulgação somente será permitida mediante autorização prévia e por escrito da gerência da empresa.

2.6. Privacidade e Proteção de Dados

Na GHR Business Solutions, é nosso dever proteger os dados pessoais e respeitar a privacidade de nossos clientes, colaboradores, parceiros de negócios e demais partes relevantes. Tratamos todas as informações pessoais com absoluta integridade, estritamente em conformidade com as leis e regulamentações de privacidade e proteção de dados vigentes.

Processamos dados pessoais de maneira justa, limitando seu uso a finalidades específicas e alinhadas às expectativas legítimas dos indivíduos. Além disso, implementamos medidas de segurança robustas para garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados que nos são confiados, assegurando que sejam protegidos contra acessos não autorizados, perdas ou violações.

Nossa abordagem reflete o compromisso com a transparência, a ética e a responsabilidade no tratamento de informações, reforçando a confiança de todos aqueles que se relacionam conosco.

3. RELACIONAMENTO COM PÚBLICO DE INTERESSE

3.1. Relacionamento com Fornecedores

Nossas interações são pautadas por práticas comerciais legais, eficientes e justas, visando sempre o respeito mútuo, a integridade e a valorização de parcerias sustentáveis. Não toleramos qualquer conduta que busque obter benefícios indevidos ou que se submeta a imposições inadequadas, mesmo em situações envolvendo fornecedores de grande força comercial.

É proibido solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por operações realizadas pela GHR Business Solutions, bem como obter, de qualquer forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio. Nenhum colaborador poderá solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração em suas atividades profissionais proveniente de clientes, fornecedores, intermediários ou demais terceiros.

A GHR Business Solutions se reserva o direito de realizar auditorias em qualquer momento, a fim de verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética, bem como da legislação aplicável às operações de seus fornecedores.

Caso sejam identificadas ações ou condições que estejam em desacordo com este Código, a GHR Business Solutions reserva-se o direito de exigir aos fornecedores medidas corretivas, podendo resultar em quebra de contrato caso tais medidas não sejam prontamente tomadas, sem prejuízo ou aplicação de penalidades cabíveis.

3.2. Relacionamento com Clientes

Na GHR Business Solutions, estamos comprometidos a manter um relacionamento com seus clientes pautado pela excelência, transparência e respeito. Nossa atuação é guiada por princípios éticos que visam não apenas atender, mas superar as expectativas de nossos clientes, garantindo soluções integrais, produtos de qualidade e serviços de alto padrão.

Todos os colaboradores devem atender aos clientes com cordialidade, agilidade, eficiência e respeito. As informações fornecidas devem ser claras, precisas e alinhadas às necessidades do cliente, garantindo a transparência em todas as interações.

Nosso compromisso é oferecer soluções completas e personalizadas, respaldadas por produtos de qualidade e serviços que reflitam a excelência da GHR Business Solutions. Cada interação com o cliente deve reforçar nossa reputação como parceiro confiável e ético.

É fundamental manter uma comunicação profissional e respeitosa. O uso de gírias, palavras de baixo calão ou intimidades desnecessárias no atendimento ao cliente é estritamente proibido, preservando assim a imagem e a credibilidade da empresa.

Nenhum colaborador está autorizado a aceitar compromissos fiduciários, mandatos ou procurações de clientes para a realização de operações comerciais. Essa medida visa garantir a imparcialidade e a integridade de nossas relações, evitando conflitos de interesse.

A aceitação de presentes por parte de clientes é permitida apenas quando estes estiverem dentro de limites razoáveis, sem valor excessivo, luxuoso ou exagerado, de acordo com a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade.

A GHR Business Solutions não compactua com práticas ilegais ou desleais executadas por clientes. Estamos comprometidos com o cumprimento das exigências legais relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção e outras normas aplicáveis. Qualquer conduta que viole esses princípios será tratada com a máxima seriedade, refletindo nosso compromisso com a integridade e a responsabilidade.

3.3. Relacionamento com Concorrentes

O relacionamento com os nossos concorrentes deve ser pautado em padrões éticos, evitando-se qualquer ação ou prática que possa caracterizar concorrência desleal.

O colaborador que possua grau de parentesco com colaboradores de concorrentes diretos deve comunicar este fato à diretoria da empresa.

São proibidas por lei as ações que tenham como objetivo ou que possam produzir os seguintes efeitos:

- Limitar, falsear ou de alguma forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- Dominar mercado relevante de bens ou de serviços de forma ilícita;
- Aumentar os lucros de maneira arbitrária; ou
- Exercer de forma abusiva posição dominante.

Acreditamos que a competição saudável e ética é essencial para o desenvolvimento do mercado e a inovação. Nosso relacionamento com os concorrentes é pautado por princípios de integridade, transparência e respeito, rejeitando qualquer prática que caracterize concorrência desleal ou que viole as normas legais e regulatórias aplicáveis.

Todas as interações com concorrentes devem ser conduzidas com base em padrões éticos e profissionais. É proibido adotar práticas que distorçam a livre concorrência, prejudiquem a livre iniciativa ou violem os princípios de fair play que regem o mercado.

Colaboradores que possuam grau de parentesco com funcionários de concorrentes diretos devem comunicar imediatamente esse fato à diretoria da empresa. Essa medida visa garantir a transparência e evitar possíveis conflitos de interesse que possam comprometer a integridade de nossas operações.

A GHR Business Solutions repudia e não tolera qualquer ação que tenha como objetivo ou que possa resultar nos seguintes efeitos:

- Limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- Dominar ilicitamente mercados relevantes de bens ou serviços;
- Aumentar lucros de forma arbitrária ou antiética;
- Exercer de maneira abusiva uma posição dominante no mercado.
- Tais práticas são consideradas violações graves deste Código de Ética e estão sujeitas às sanções legais e disciplinares cabíveis.

Na GHR Business Solutions, estamos comprometidos com a promoção de um ambiente de negócios justo e competitivo. Acreditamos que a concorrência leal beneficia não apenas nossa empresa, mas todo o mercado, impulsionando a inovação, a qualidade e a eficiência.

Cada colaborador é responsável por agir com integridade em suas interações com concorrentes, garantindo que nossas práticas estejam sempre alinhadas aos mais altos padrões éticos e legais.

3.4. Órgãos Governamentais

A GHR Business Solutions adota uma política de tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilícita em suas interações com órgãos governamentais e agentes públicos. Comprometemo-nos a conduzir todas as relações com o setor público com integridade, transparência e estrito cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis.

Todos os colaboradores e representantes que atuam em nome da GHR Business Solutions estão expressamente proibidos de oferecer, prometer, realizar, autorizar ou facilitar (diretamente ou através de terceiros) qualquer tipo de vantagem indevida, pagamento, presente ou transferência de valor a agentes públicos ou privados, com o intuito de influenciar ou recompensar decisões oficiais em benefício da Empresa.

As interações com representantes de autoridades públicas devem ser pautadas pelo respeito, colaboração e transparência. Os colaboradores deverão prezar sempre pelo respeito e colaboração com os representantes das autoridades no âmbito de suas competências e nos processos de investigação e fiscalização.

Todas as relações com agentes públicos ou entidades governamentais devem ser conduzidas com honestidade e transparência, pautadas pela lealdade nos negócios. Também é proibido aos colaboradores da GHR Business Solutions e terceiros contratados envolver-se em fraudes, subornos, obstrução de fiscalizações ou qualquer outra atividade ilícita, especialmente em processos como, mas não limitado a licitações, obtenção de licenças, certificados ou interações com órgãos reguladores.

As comunicações com o setor público devem ser claras, objetivas e realizadas exclusivamente por meio de canais oficiais da GHR Business Solutions, garantindo o registro adequado de todas as trocas de informações.

Reuniões presenciais com funcionários públicos devem ser agendadas com antecedência, com pauta definida e clareza sobre os assuntos a serem discutidos. Todas as reuniões devem contar com a presença de, no mínimo, dois colaboradores da GHR Business Solutions. Sempre que possível, um rodízio entre os colaboradores que irão atender a reunião é recomendável. Ao final de cada reunião, os colaboradores devem elaborar uma ata detalhada, documentando os temas abordados, as decisões tomadas e os próximos passos. Esse documento deve ser compartilhado com todos os participantes. Caso ocorram situações inadequadas ou suspeitas durante a reunião, estas devem ser imediatamente reportadas ao departamento de Compliance para as devidas tratativas.

4. PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO

Na GHR Business Solutions, cumprimos todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e dispõe de procedimentos para esse fim. A Empresa tem como objetivo conduzir negócios exclusivamente com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais. Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas tempestivamente para o Compliance.

Para mais informações, consultar a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

5. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A GHR Business Solutions compromete-se a agir com transparência, integridade e responsabilidade social. As doações e patrocínios serão realizados de forma alinhada aos nossos valores e missão, priorizando iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável, a educação, a cultura e o bem-estar da comunidade. Não serão aceitas práticas que possam configurar conflito de interesses, favorecimento indevido ou que violem princípios éticos e legais.

Para mais informações, consultar a Política de Doações e Patrocínios.

6. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE

Na GHR Business Solutions, conduzimos nossas atividades com integridade e transparência, garantindo que a oferta de brindes, presentes ou hospitalidade esteja isenta de qualquer expectativa de compensação ou favorecimento entre as partes envolvidas. É expressamente proibida qualquer concessão com a finalidade de obter contrapartidas ou vantagens indevidas, seja de agentes públicos ou privados, independentemente do valor envolvido.

Todas as ofertas devem seguir os limites de valor e frequência estabelecidos e sempre passar por análise e aprovação prévia pela alçada competente, conforme definido na Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade.

Para mais informações, consultar a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade.

7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E REPORTE

A GHR Business Solutions valoriza a integridade e a transparência em todas as suas operações. Caso você tenha conhecimento ou suspeita de qualquer violação a este Código ou à legislação brasileira, é sua obrigação ética e profissional reportar imediatamente a situação. A omissão diante de possíveis irregularidades não apenas coloca em risco a reputação da empresa, mas também pode resultar em consequências legais, financeiras e reputacionais graves, incluindo multas, sanções e até condenações judiciais em casos de corrupção comprovada. Ao reportar uma violação, você contribui para que a GHR Business Solutions identifique e resolva potenciais problemas de forma proativa, protegendo os interesses da empresa.

Disponibilizamos um canal seguro e confidencial para o reporte de preocupações, violações ou irregularidades. Esse canal é acessível a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas, através do site (**inserir o link**) e e-mail **compliance@ghr.com.br**.

Todos os relatos serão tratados com absoluta confidencialidade e respeito ao anonimato, quando solicitado. A GHR Business Solutions garante que as informações compartilhadas serão utilizadas exclusivamente para investigar e resolver a questão reportada, seguindo padrões de privacidade e segurança.

Na GHR Business Solutions, não tolera qualquer forma de retaliação contra indivíduos que, de boa-fé, reportem preocupações ou violações deste Código. Qualquer ato ou ameaça de retaliação será considerado uma violação grave do Código de Ética e sujeito às medidas disciplinares e legais cabíveis. A empresa está comprometida em proteger aqueles que agem com coragem e responsabilidade para preservar a integridade de nossa organização.

8. MEDIDAS DISCIPLINARES

A GHR Business Solutions valoriza a transparência e a responsabilidade individual no cumprimento deste Código de Ética. A iniciativa de confessar violações às normas estabelecidas é encorajada e será considerada na determinação das ações disciplinares adequadas.

A omissão diante do conhecimento de possíveis violações por parte de terceiros será considerada uma conduta antiética e passível de sanções, uma vez que a inação pode comprometer a integridade da empresa.

Em caso de dúvidas sobre a interpretação ou aplicação deste Código de Ética, é fundamental consultar o departamento de Compliance da GHR Business Solutions.

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A GHR mantém seu Código de Ética sempre atualizado para refletir as melhores práticas de governança, integridade e conformidade com as legislações vigentes. Revisões periódicas serão realizadas para garantir que as diretrizes da empresa estejam alinhadas com a evolução do ambiente regulatório e organizacional, reforçando o compromisso com a ética e a transparência. Todas as atualizações são comunicadas de forma clara aos colaboradores e demais partes interessadas, promovendo a conscientização e o comprometimento de todos os colaboradores com os princípios éticos que norteiam nossa atuação.